PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

PARAPUÃ

OFICIO N.o

DECRETO Nº 21, de 30 de Setembro de 1.948.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das suas atribuições, D E C R E T A :

Artº. 1º - Fica exonerado, POR ABANDONO DE CARGO, o senhor JOSÉ RODRIGUES DE MENDONÇA SOBRINHO, Contador désta Prefeitura, de acôrdo com o que consta do processo nº 153/48, de 15 de Setembro do corrente ano e a vista do que dispõe os artigos 45 e 251 e seu Paragrafo Único, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís Municipais do Estado de São Paulo (Decreto-lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942), independente das responsabilidades a serem apuradas no processo criminal que corre no Juizo da Comarca.

Artº. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ aos 30 de Setembro de 1.948.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-